Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	**Ordinária**	**Nº 304ª**
Decisão da CEEE	Câmara Especializada de Engenharia Elétrica Nº **030/2016**	
Referência	Processo nº **1045642/2015**	
Interessada	JAMISSON CORREA DA SILVA	
Assunto:	Homologação de Registro de Profissional junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa pedido de Registro de Profissional neste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **304ª**, apreciando o Processo Nº **1045642/2015,** que trata sobre solicitação de registro de profissional no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que o (a) requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido(a), ao (a) profissional a titulação de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** "ad referendum" do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e com atribuições concedida pela Lei n° 5524/68, e Decreto n° 90922/85, Art 4 § 2, limitadas as instalações elétricas de baixa tensão, com base no Art. 13 do referido Decreto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação "ad referendum" que trata sobre o registro de profissional do (a) requerente **JAMISSON CORREA DA SILVA** (Processo 1045642/2015), no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o senhor Engº Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os senhores conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antônio dos Santos D´alia e o Representante do Plenário na Câmara Engº Civil Antônio Mousinho F. Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 01 de março de 2016

Engº Eletric. e Seg. do Trabalho Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)